



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 666/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **CARLOS NEI NICHELLE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.581.181-6/PR e CPF nº 702.128.059-91, para o cargo em comissão de **ASSESSOR MUNICIPAL** – Nível C03, nomeado pela Portaria nº 632/2013, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 16 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3751
De 17/12/13
Resp. Ilona

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br